na Resolução de 11-11-76, referente a [illegible] DA SILVA-RG 2.549.027, que foi conferida na LC 247/81, a partir de 1-3-81, os padrões dos cargos de Servente e Encarregado de Setor (Administração Geral), constantes das sa Resolução passaram a ser: 5-C-1, da Escala de Vencimentos 1 e 7-C-1, da Escala de Vencimentos 2, respectivamente.

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Portaria de Delegado Titular de 14/09/81

Declarando: os motoristas policiais adiante mencionados, para prestarem serviços junto ao Sub Protocolo, conforme se segue: José Martins dos Santos, RG.2.246.042, [illegible] Portaria 55/81 - João Aparecido Roehel, RG.4.212.957- Divisão de Serviços Auxiliares-DSA-Portaria 05/81.

Apostila de 14/09/81

Declarando: no título de Manoel Barbosa dos Santos, RG.nº 2.093.744, Motorista Policial, efetivo, que a partir de 21/09/81, fica enquadrado no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe de 11 e 14-09-81

no título de RAUL DE BASTOS -RG. 1.076.090, para declarar em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 12.878-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no P.PJ-2450/80-11-H, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia III, padrão 17-E, ficou enquadrado, a partir de 01-03-78, no SQC-III do QSSP, no grau E da referencia 42, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar nº 180, de 12-05-78, artigos 3º e 7º, inciso II das DT observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma LC e em razão de reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RETP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado, a partir de 01-03-78, no padrão 46-E, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-180/78, e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a partir de 24-11-78, foi provido, nos termos do artigo 29, combinado com o § único do artigo 119 da LC-180/78, por acesso no cargo de Investigador de Polícia III, padrão 48-E; a partir de 01-03-79 e 01-03-80, com a aplicação do artigo 24 das DT da LC-180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das DT da LC-209/79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244, de 13-02-79, enquadrado nos padrões 49-E e 50-E, respectivamente; e a partir de 08-06-80, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC-180/78, em virtude de adicional, enquadrado no padrão 51-E, ficando sem efeito as apostilas publicadas e 19-12-78; 13-03-80; 25-02-81 e 05-03-81.

no título de RAUL DE BASTOS -RG. 1.076.090, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia III, padrão 51-E, do SQC-III do QSSP, fica, a partir de 01 de março de 1981, enquadrado no padrão 23-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º,2º e 3º das DT da citada LC, fazendo jus à gratificação pelo RETP, de que trata o inciso II, do artigo 45, da LC-207/79, com nova redação dada pelo artigo 8º da LC-247/81, e face ao artigo 24 das DT da LC-180/78, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, IV, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 24-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, ficando sem efeito a apostila publicada a 21-05-81.

RETIFICAÇÃO - D.O. de 12-09-81

Concedendo licença prêmio, a:

onde se lê:- SELIA DO NASCIMENTO
LEIA-SE :- SELIA DO NASCIMENTO MATHIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 14-9-81

Declarando,

De acordo com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 17 de agosto de 1980 no padrão 26-A a Sra..... KAZUE ISHIKAWA, RG. 3.349.965, Pesquisador Dactiloscópico Policial,

Declarando no título do interessado abaixo relacionado que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81 no padrão, Escala de Vencimentos e Tabelas citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º, e 3º, das DT da L.C. 247/81, fazendo jus a Gratificação pelo RETP, de que trata o inciso II do artigo 45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo artigo 8º da L.C. 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS- 2 TABELA- I

PESQUISADOR DACTILOSCÓPICO POLICIAL- SQC-III

KAZUE ISHIKAWA, RG. 3.349.965, no padrão 2-A, ficando sem efeito a apostila publicada à 22/05/81.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 14-9-81

Concedendo a SULIER BONFIM LUNA, RG 1.241.199, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 20-5-74 a 18-5-79.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 10-9-81

DECLARANDO:

Em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 5092-1, da Comarca de São Paulo, e nos termos do art. 212 da LC - 180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados conforme seguem, ficando sem efeito a publicação de 5-5-81.

Helio Simões Magro, RG 404.514, Delegado de Polícia de 1a. classe, padrão 24-E, a partir de 1-3-78, no padrão 61-E, e a partir de 1-3-79, n.t. da LC 219/79, passa para a referencia 5.

Romualdo Jose Caradona, RG 1.091.340, Delegado de Polícia, 3a. classe, padrão 22-D, a partir de 1-3-78, no padrão 53-D,e a partir de 1-3-79, n.t. da LC 219/79, passa para a referencia 3.

No título de Alcides Soares Junior, RG 982.678, que em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 11.930-1, da Comarca de São Paulo, que o cargo a que o mesmo se refere de Delegado de Polícia, 2a. classe, padrão 23-D, em razão de reformulação dos cálculos, considerando a incidência dos quinquenios sobre o nível universitário, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 55-D,e ainda a partir de 1-3-79, n.t. da LC 219/79, passa para a referencia 4, e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 16-10-80, em virtude de promoção, na referencia 5, n.t. da referida LC 219/79, tornando insubsistente a apostila de 26-7-78.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS.

GEORG BARTH, RG 1.528.680, Investigador de Polícia, a partir de 1-9-81, Nada perde.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE: 14-9-81

Declarando:

No título de ANTONIO DA SILVA SANTOS, R.G. nº 1.031.651, que em cumprimento ao v. acordão proferido nos autos de Apelação Cível nº 284.301, da Comarca de São Paulo e nos termos do art 212 da LC 180/78, em razão da reformulação dos cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo RETP sobre o padrão mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 59-D-III e a partir de 1-3-79, face à LC 219/79, a gratificação pelo RETP, prevista pelo inc I. do art 3º, da citada Lei, passa a incidir sobre a referência e vantagens pecuniárias a que se referem os incisos II e III do mencionado artigo. Torna insubsistentes as publicações de 26-8-78 e 13-3-79.

No título de ANTONIO DA SILVA SANTOS, R.G. nº 1.031.651, que em cumprimento ao v. acordão proferido nos autos de Apelação Cível nº 288.305, da Comarca de São Paulo e nos termos do art 212 da LC 180/78, em razão da reformulação dos cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo RETP sobre o Padrão mais adicionais por tempo de serviço, sexta parte dos vencimentos e Nível Universitário, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 63-D-III e a partir de 1-3-79, face à LC 219/79, a gratificação pelo RETP, prevista pelo inc I, do art 3º, da citada Lei, passa a incidir sobre a referência e vantagens pecuniárias a que se referem os incisos II e III do mencionado artigo. Torna insubsistentes as publicações de 26-8-78, 13-3-79 e 5-9-81.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, deferida nos termos do artigo 215 da Lei nº.10.261/68,à:

JAIR DE SOUZA SOARES, RG 3.868.511, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 9-C, Esc.V.2, Tab.I,em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno - Decênio 29-7-66 a 26-7-76.

CONTRIBUIÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 11-C, PAULO ALTAIR, RG 3.129.067, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente, 45 dias parcelados, 2º período, 15 dias restantes - QQ: 14.7.71 a 11.7.76, a partir de 3.9.81, nada perde.

Delegado de Polícia, efetivo, Classe Esp.Ref.VI,resp pela Delegacia Regional de Polícia, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto, 45 dias restantes, QQ: 27.10.72 a 25.10.77, a partir de 8.9.81, nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando no título de JOSÉ REALI, RG.1.110.548, Delegado de Polícia, 4ª classe, que por força da reformulação de cálculos determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V.Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 286.955, Processo PJ.032/80, fazendo incidir a gratificação do RETP sobre o padrão de vencimentos mais os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficando o referido cargo enquadrado, a partir de 1/3/78, no padrão 52-B, Tabela III, da LC 180/78 e a partir de 11/5/78, fica enquadrado no padrão 53-B, em decorrência de promoção para 3ª classe, nos termos do artigo 22 da Lei nº 199/48 e 1º da LC 122/75 e dando cumprimento ao ofício nº 489 de 6/7/81 do MM. Juiz da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, as vantagens pecuniárias decorrentes da recíproca incidência serão procedidas, inclusive, a partir de ... 1/3/79, quando o cargo ocupado pelo interessado foi fixado na referência 3, de conformidade com a LC 219/79 e a partir de 1/3/81, na Ref.III, de conformidade com a Lei Complementar 259/81, ficando sem efeito as apostilas publicadas em DO. de 7/9/78, 10/3/79, 10/6/80 e 2/9/81.

Declarando no título de ANTONIO GALATI, RG. 647.698, Perito Criminal, de conformidade com os artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, considerando a homologação do processo avaliatório publicado no D.O. de 23/10/79, realizado no âmbito da Secretaria dos Transportes, para fins de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1/11/79, no padrão 47-C, Tabela I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78.

Declarando no título de JAIRO NAVARRO NETO, RG.4.524.130 Escrivão de Polícia I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de .... 9/6/81, no padrão 7-A, EV. 2 , Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81.

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
RIBEIRÃO PRETO

Designando, nos termos do art. 1º da Portaria DGP-20/80, o Bel. MARIO NICOLINO, RG.908.230, Delegado de Polícia , 2ª classe, Ref.IV, em exercício na Cadeia Pública de Ribeirão Preto, para a partir de 8/9/81, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão Preto, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.(Port.9/81).

Departamento Estadual de Investigações Criminais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 14-9-81

Concedendo adicionais a:

-BEL.ADHERBAL GOMES FIGUEIREDO - RG.1.974.399,mais 1qq. a partir de 8/7/81, totalizando 5 qqs.

-BEL. SERAFIM GONZALES - RG.1.522.304, mais 1 qq.,a partir de: 25/8/81, totalizando 4 qqs.

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 14-9-81

Em cumprimento ao V.Acórdão, proferido nos autos de Apelação Cível nº 11.930-1 / Processo PJ.2575/80-51-C e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre o nível universitário, o interessado abaixo fica enquadrado na data e no padrão citado:

-BEL.SERAFIM GONZALES - RG.1.522.304 - Delegado de Polícia 3a. Classe, a partir de:
1º/3/78 - Padrão 50-B.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 11/9/81

Na publicação do Bel. NESTOR SAMPAIO PENTEADO,leia-se: DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NIVEL III).

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE: 14/09/81

DECLARANDO: nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a que se refere o artigo 1º, 2º e 3º da LC. 247/81, no Padrão a que se refere:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - II - Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

EVANILDA DE LOURA VAZ - RG. 2.645.656, a partir de 03 de abril de 1981, no padrão 11-B.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

Caixa Beneficente da Polícia Militar

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Superintendente

Concedendo aos funcionários adiante mencionados, a sexta parte dos vencimentos, nos termos dos arts. 130 da Lei nº 10 261-68 e 178 da L.C. 180-78:

ERCÍLIA BUCKINGHAM, Mat. 312-3, RG 3.033.467, Atendente, Padrão 8-B, da Esc. de Venc. 6, Tab. I, do SQC-III da CBPM, a partir de 23-8-81.
EVANIR BARROS, Mat. 106-6, RG 2.143.688, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 16-E, da Esc. de Venc. 4, Tab.I, do SQC-III da CBPM, a partir de 26-08-81.

Apostila do Superintendente

Declarando nos termos do art. 212 da L.C. 180-78, que o cargo do funcionário EDISON GIORDANO, RG 1.115.274, de Cirurgião Dentista Chefe, Padrão 23-D, fica enquadrado, a partir de 01-03-78, no SQC-II da CBPM em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau D, da Ref. 52, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das D.T observado o Anexo II da mesma Lei Complementar.

Apostilas do Chefe de Gabinete

Declarando que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, dos funcionários adiante mencionados, ficam enquadrados nos seguintes padrões:

ERCÍLIA BUCKINGHAM, Mat. 312-3, RG 3.033.467, Atendente, SQC-III da CBPM, no Padrão 9-B, da Esc. de Venc. 6, Tab.I do art. 1º § 1º, item I, da L.C. 247-81, a partir de 23-08-81.
EVANIR BARROS, Mat. 106-6, RG 2.143.688, Agente do Serviço Civil Nível VII, SQC-III da CBPM, no Padrão 16-E, da Esc. de Venc. 4, Tab.I, do art. 1º § 1º, item I, da L.C. 247-81, a partir de 26-08-81.

Declarando que os vencimentos dos funcionários adiante mencionados, ficam acrescidos de mais a sexta parte, nos termos dos arts. 130 da Lei nº 10 261-68 e 178 da L.C. 180-78:

ERCÍLIA BUCKINGHAM, Mat. 312-3, RG 3.033.467, Atendente, Padrão 8-B, da Esc. de Venc. 6, Tab. I, do SQC-III da CBPM, a partir de 23-8-81.
EVANIR BARROS, Mat. 106-6, RG 2.143.688, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 16-E, da Esc. de Venc. 4, Tab. I, do SQC-III da CBPM a partir de 26-08-81.

Declarando que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com o art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do art 1º, das D.T. da L.C. 209-79, dos funcionários adiante mencionados, ficam enquadrados nos seguintes padrões:

ERCÍLIA BUCKINGHAM, Mat. 312-3, RG 3.033.467, Atendente, SQC-III da CBPM, no Padrão 12-B, da Esc. de Venc. 6, Tab. I do art. 1º § 1º, item I, da L.C. 247-81, a partir de 23-08-81.
EVANIR BARROS, Mat. 106-6, RG 2.143.688, Agente do Serviço Civil Nível VII, SQC-III da CBPM, no Padrão 20-E, da Esc. de Venc. 4, Tab. I do art. 1º § 1º, item I, da L.C. 247-81, a partir de 26-08-81.

Declarando que a função-atividade da servidora Mat. 224-A, Ruth Cunha, RG 3.040.135, Of. de Adm., SQF-II da CBPM, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrada a partir de 09-09-81, no Padrão 15-A, da Esc. de Venc. 1, Tab.I do art. 1º § 1º, item I, da L.C. 247-81.

Retificações:

Na apostila em nome de ANA GIRALDI, publicada em DO nº 116 de 23-06-81, onde se lê: padrão 24-A, leia-se: padrão 24-C.
Na apostila em nome de CLAUDETE CAMARGO DUDAS, publicada em DO nº160 de 22-08-81, onde se lê: a/c de 15-8-81, leia-se: a/c de 15-7-81.

Resumo de Termo de Contrato de Trabalho

Contratante - Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado
Contratado - Carlos Alberto de Souza Lara Junior, RG 8.032.330,Escriturário, CLT, Salário Cr$ 19.717,00, correndo a despesa pelo orçamento da Autarquia.
Prazo - 90 dias, período de experiência, a/c de 24-08-81, e, vencido o prazo, passará a vigorar por tempo indeterminado.

Rescisão de Contrato de Trabalho

Contratante - Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado
Contratada - Pelo Regime Jurídico da CLT
Nome - Joana Todico Uemura, RG 6.608.254, a contar de 26-08-81.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Apostilas da Diretora da DAS.1, de 11-9-81

DECLARANDO

nos títulos do abaixo relacionado , em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF 8 749/81, em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir os adicionais sobre a gratificação de Nível Universitário:

Portaria de 15-12-70 - NELSON MONTEIRO DOS SANTOS, RG.... 2.523.617 - que o cargo de Contador, padrão 20-B, QSP-... PP-III, a que se refere, ficou a partir de 1-3-78, de conformidade com os arts.12 e 15 - DT - LC 180/78, transformado em cargo de Auditor, QSP-SQC-III, e nos termos dos arts. 3º e 4º - I das mesmas DT, observado o Anexo III,enquadrado no grau B da ref.50, Tab.I do Anexo I, a que se refere o art.64 - LC 180/78, em Jornada Completa de Trabalho;a partir de 1-1-80, enquadrado no padrão 51-B - art.. 97 - LC 180/78; a partir de 7-2-80, enquadrado no padrão 52-B - art.95 - LC 180/78;a partir de 1-12-80, enquadrado no padrão 53-B - art.97 - LC 180/78; a partir de... 1-3-81, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º - DT - LC 247/81, enquadrado do padrão 53 B para o padrão 15-B e não como constou da apostila DAS.1-1467/81, de 14, DO 29-8-81. Fica sem efeito a apostila DAS.1-477/79, de 8, DO 9, retificado em 12-6-79, e, ficam alteradas as demais apostilas anteriormente lavradas a partir de 1-3-78. (DAS.1-1597)

Portaria de 17-2-75 - NELSON MONTEIRO DOS SANTOS, RG..... 2.523.617 - que o cargo de Auditor II, padrão CD.6-B,QSP-PP-I, a que se refere, ficou a partir de 1-3-78, enquadrado no QSP-SQC-I, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau B da ref.50, Tab.I, do Anexo I, a que se refere o art.64 de conformidade com o disposto no art.69 da LC 180/78, arts.3º e 4º - I - DT, observado o Anexo II da mesma LC; a partir de 1-1-80, enquadrado no padrão 51-B - art.97 - LC 180/78; a partir de 7-2-80, enquadrado no padrão 52-B - art. 95 - LC 180/78; a partir de 1-12-80, enquadrado no padrão 53-B - art.97 - LC 180/78; a partir de 1-3-81, enquadrado do padrão 53-B para o padrão 15-B e não como constou da apostila DAS.1-1467/81, de 14-8, DO 5, retificado em 9-9-81. Ficam sem efeito as apostilas DAS.1 - 476/79,de 8, DO 9, retificado em 12-6-79,e, 1405/81, de.. 14, DO 29-8, retificado em 1º-9-81; e, ficam alteradas as demais apostilas anteriormente lavradas a partir de 1-3-78. (DAS.1-1598)